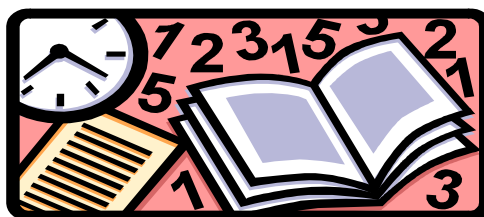
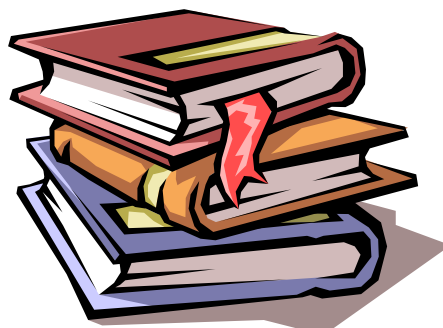




GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO  
COORDENAÇÃO DE APOIO E ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA



# **GUIA DE ORIENTAÇÃO DOCENTE 2008**

## **EQUIPE TÉCNICA**

### **RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO**

**Pró-Reitoria de Graduação**

**Diretoria de Desenvolvimento do Ensino**

**Coordenação de Apoio e Orientação Pedagógica- CAOP/CCBS**

**Assessoria Pedagógica dos Cursos do CCBS.**

**Assessoria Pedagógica dos Departamentos do CCBS.**

### **RESPONSÁVEIS PELA ORGANIZAÇÃO**

**Pró-Reitoria de Graduação**

**Diretoria de Desenvolvimento do Ensino**

**Coordenação de Apoio e Orientação Pedagógica- CAOP/CCBS**

### **EDITORAÇÃO**

**Centro Gráfico - UEPA**

**Universidade do Estado do Pará – Pró-Reitoria de Graduação/DDE  
e Coordenação de Apoio e Orientação Pedagógica- CAOP/CCBS.**

Guia de Orientação Docente. 2. ed. Belém-2008  
30 fl.

1. Ensino Superior- guia. 2.Docente. I: Título.

## **ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**

Reitora: Marília Brasil Xavier

Vice – reitora: Elvira Maria Ferreira Soares

Pró – reitor de Graduação: Neivaldo Oliveira Silva

Pró - reitor de Extensão: Manoel Maximiano Júnior

Pró – reitora de Pesquisa e Pós – graduação: Cléa Nazaré Carneiro Bezerra

Pró – reitora de Gestão e Planejamento: Francisca Regina Oliveira Carneiro

### **DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

Osvando dos Santos Alves

### **DIRETORES DE CENTRO**

Diretora do CCBS: Ilma Pastana Ferreira

Diretor do CCNT: Antonio Erlindo Braga Junior

Diretora do CCSE: Maria José de Souza Cravo

### **COORDENAÇÕES DE APOIO E ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA**

**Coordenadora do CAOP/CCBS: Patricia de Castro Begot Barros.**

**Coordenadora do CAOP/CCSE: Carmem Felicidade Nunes Souza.**

**Coordenadora do CAOP/CCNT: Maria de Fátima Marques Araújo.**

# SUMÁRIO

## APRESENTAÇÃO

## SIGLAS

## COMPETÊNCIAS

01 - Compete à PROGRAD -----	13
02- Compete ao Chefe de Departamento-----	13
03- Compete ao Coordenador de Curso-----	14
04- Compete ao Colegiado do Curso-----	14
05- Compete a Coordenação de Apoio e Orientação Pedagógica-----	15
06- Compete a Assessoria Pedagógica-----	15
07- Compete aos Docentes-----	16

## ORIENTAÇÕES DOCENTES

01- Plano Individual de Trabalho-----	17
02- Plano de Ensino-----	17
03- Diário de classe-----	18
04- Frequência do discente-----	19
05- Avaliação da aprendizagem-----	19
5.1- Das avaliações parciais-----	20
5.2- Arredondamento na aferição das notas dos discentes-----	20
5.3- Da avaliação final-----	22
06- Horário das aulas-----	22
07- Frequência docente-----	22
7.1- Reposição de aulas-----	22
08- Recursos pedagógicos-----	22
8.1- Digitação e impressão de provas-----	22
09- Prova de 2ª chamada-----	23
10- Calendário acadêmico 2008-----	23

## SOBRE PESQUISA, ENSINO E EXTENSÃO

1. Projetos de Pesquisa -----	25
2. Projetos de Extensão e Campus Avançado -----	25
3. Projetos de Ensino -----	25
4. Monitoria-----	26
5. Grupos de pesquisa, ensino e extensão de cada Curso. -----	26
6. O NECAD -----	27

## VANTAGENS DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO NA UEPA

1. Estágio Probatório -----	27
2. Classes da carreira docente da UEPA-----	27
3. Do regime de trabalho-----	28

## ATRIBUTOS DE UM BOM PROFESSOR

### ANEXOS

- Plano Individual de Trabalho.
- Plano de Ensino.
- Calendários Acadêmicos.

# APRESENTAÇÃO

*Prezado(a) Docente:*

*É com satisfação que lhe apresentamos **O GUIA DE ORIENTAÇÃO DOCENTE/2008**, reforçando informações importantes para o desenvolvimento das atividades acadêmicas na Universidade do Estado do Pará -UEPA.*

*Você, que já faz parte ou que está iniciando suas atividades na UEPA, é integrante de um quadro em pleno crescimento, tanto em termos numéricos quanto de qualificação e é com o objetivo de lhe possibilitar o ingresso nessa corrente de crescimento que trazemos algumas informações e orientações básicas pertinentes à sua ação de ensino.*

*As informações e orientações estão diretamente relacionadas às suas atividades cotidianas, com ênfase às estruturas de apoio oferecidas pela Instituição e afetas ao ensino, desde o planejamento, passando pela ação didática, até o processo avaliativo, com chamadas de atenção para alguns detalhes importantes da sua prática pedagógica.*

*É também nosso objetivo proporcionar orientações gerais previstas no Regimento e Normas Complementares, diante das exigências de novas condutas pertinentes ao processo ensino - aprendizagem no contexto da Universidade do Estado do Pará - UEPA.*

*Bem vindos ao novo período letivo que se inicia.*

*Bom trabalho!*

# SIGLAS

## **UEPA**

Universidade do Estado do Pará

## **PROGRAD**

Pró-Reitoria de Graduação

## **PROGESP**

Pró-Reitoria de Gestão e Planejamento

## **PROPESP**

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

## **PROEX**

Pró-Reitoria de Extensão

## **CONSUN**

Conselho Universitário

## **DCA**

Diretoria de Controle Acadêmico

## **DCE**

Diretório Central dos Estudantes

## **DDE**

Diretoria de Desenvolvimento do Ensino

## **DAA**

Diretoria de Acesso e Avaliação

## **ASPLAN**

Assessoria de Planejamento

## **DGP**

Diretoria de Gestão de Pessoas

## **DAS**

Diretoria de Administração de  
Serviços

## **SPD**

Serviço de Processamento de Dados

## **BC**

Biblioteca Central

## **CONCEN**

Conselho de Centro

## **CCSE**

Centro de Ciências Sociais e  
Educação

## **CCBS**

Centro de Ciências Biológicas e da  
Saúde

## **CCNT**

Centro de Ciências Naturais e  
Tecnologia

## **DRCA**

Departamento de Registro e Controle  
Acadêmico

## **CA**

Centro Acadêmico

## **CAOP**

Coordenação de Apoio e Orientação  
Pedagógica

## **PROSEL**

Processo Seletivo

## **PRISE**

Programa de Ingresso Seriado

## **ASCOM**

Assessoria de Comunicação

## **NAC**

Núcleo de Arte e Cultura

## **MISSÃO DA UEPA**

**Produzir, difundir conhecimentos e formar profissionais éticos, com responsabilidade social, para o desenvolvimento sustentável da Amazônia.**

## **CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS**

### **COORDENADORIAS DO CAMPUS II**

Andréa de Cássia de Lima Guimarães  
Coordenadoria do Curso de Fisioterapia

Jorge Luiz Andrade Coelho  
Coordenadoria do Curso de Medicina

Sandra Suely da Veiga Baia  
Coordenadoria do Curso de Terapia  
Ocupacional

Patrícia de Castro Begot Barros  
Coordenadoria de Apoio e Orientação  
Pedagógica

Marcos Zanata Bastos dos Santos  
Coordenadoria Administrativa

Raimunda de Lourdes Brito  
Coordenadoria da Biblioteca

José Maria Teixeira Rodrigues  
Coordenadoria de Processamento de Dados

Sanny Helena Valente de Oliveira Alberio  
Coordenadoria de Apoio a Pós- graduação,  
Pesquisa e Extensão

Robson José de Souza Domingues  
Coordenadoria de Pós-graduação Strito Sensu

Odiléia dos Santos Lopes Miranda  
Coordenadoria de Registro e Controle  
Acadêmico.

Ivonete Vieira Pereira  
Coordenadoria do Centro de Saúde–Escola

Yuji Magalhães Yjuta  
Coordenadoria de Ensino e Assistência do  
Centro de Saúde- escola.

Ana Conceição Pessoa  
Coordenadoria da Unidade materno-infantil

Jofre Jacob da Silva Freitas  
Coordenação Geral dos Laboratórios

### **CHEFIAS DE DEPARTAMENTO DO CAMPUS II**

Nara Botelho Brito  
Chefia do Departamento de Saúde Integrada

Alba Lúcia Batista Ribeiro Raithy  
Chefia do Departamento de Patologia

Juliana Maciel de Queiroz Lourenço  
Chefia do Departamento de Ciências do  
Movimento Humano

Shirley Mara de Almeida Nauar  
Chefia do Departamento de Morfologia e  
Ciências Fisiológicas

Antônio Carlos Chalú Pacheco  
Chefia do Departamento de Saúde  
Especializada

Napoleão Braun Guimarães  
Chefia do Departamento de Saúde  
Comunitária

Maria Severa de Vasconcelos Alcântara  
Chefia do Departamento de Terapia Ocupacional

## **ASSESSORIAS PEDAGÓGICAS DO CCBS**

Alziday Sandres  
Tânia Claudine M. do Vale  
Curso de Terapia Ocupacional

Maria de Nazaré Góes Oliveira Gomes  
Camilla Souza Ferreira Rubim de Assis  
Curso de Enfermagem

Lúcia de Cássia E. Monge Calliari  
Maria de Jesus Batista dos Santos  
Curso de Fisioterapia

Maria de Nazaré da Silva Marques  
  
Curso de Educação Física

Rosângela Pires  
Curso de Medicina

Alessandra Nepomuceno Raiol  
Departamentos do CCBS

Márcia Valéria Santos Lima  
Curso de Medicina

Maria Estela da Costa Mascarenhas  
Coordenação de Apoio e Orientação  
Pedagógica

Zélia Maria Dacier Lobato  
Coordenadoria de Apoio a Pós- graduação,  
Pesquisa e Extensão

Patricia de Castro Begot Barros  
Coordenação de Apoio e Orientação  
Pedagógica

Paula Alves da Silva  
Coordenadoria de Apoio a Pós- graduação,  
Pesquisa e Extensão

Shirley Cristina Monteiro Carneiro  
Coordenadoria de Apoio a Pós- graduação,  
Pesquisa e Extensão

## **COORDENADORIAS DO CAMPUS III**

Lana Virginia Carneiro Peres  
Coordenadoria do Curso de Educação Física

Maria Ismênia Matni Santos  
Coordenadoria de Registro e Controle  
Acadêmico

Josiléia do Socorro Lira Vallinoto  
Coordenadoria Administrativa

## **CHEFIAS DE DEPARTAMENTO DO CAMPUS III**

Joelma Cristina Parente Monteiro  
Chefia do Departamento de Ginástica, artes  
corporal e recreação.

Demóstenes Humberto da Silva Dias  
Chefia do Departamento de Desporto

## **COORDENADORIAS DO CAMPUS IV**

Mary Elisabeth Santana  
Coordenadoria do Curso de Enfermagem

Nelma Sueli Ramos  
Coordenadoria Administrativa

Cecília de Jesus Dias Pena  
Coordenadoria de Registro e Controle  
Acadêmico

Maria de Nazaré Barroso da Silva  
Coordenadoria da Biblioteca

## **CHEFIAS DE DEPARTAMENTO DO CAMPUS IV**

Dilma Fagundes de Souza  
Chefia do Departamento de Enfermagem

Terezinha Vieira da Silva  
Chefia do Departamento de Enfermagem

**CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA - CCNT****COORDENAÇÕES**

Yveline Bianca Iunes Santos  
Coordenadoria do Curso de Engenharia de  
Produção

Lauro de Souza Moreira Neto  
Coordenadoria do Curso de Design

Sandro Antônio José de Mesquita  
Coordenadoria do Curso de Engenharia  
Ambiental

Henriqueta da Conceição Nunes  
Coordenadoria do Curso de Tecnologia  
Agroindustrial

Eder Silva de Oliveira  
Coordenadoria Administrativa

Maria de Fátima Marques Araújo  
Coordenadoria de Apoio e Orientação  
Pedagógica

Regiane Oliveira Costa  
Coordenadoria de Registro e Controle  
Acadêmico

Regileina Gonçalves Nobre Braga  
Coordenadoria de Biblioteca

**CHEFIAS DE DEPARTAMENTO**

André Clementino de Oliveira Santos  
Chefia do Departamento de Engenharia de  
Produção

Eunice Gonçalves Macedo  
Chefia do Departamento de Tecnologia da  
Madeira

Marcos Augusto Eger da Cunha  
Chefia do Departamento de Ciências Sociais  
Aplicadas

Elaine de Castro Coutinho  
Chefia do Departamento de Engenharia  
Ambiental

José Antônio de Castro  
Chefia do Departamento de Desenho Industrial

Marilda Garcia Simões  
Chefia do Departamento de Tecnologia de  
Alimentos

**ASSESSORIAS PEDAGÓGICAS**

Daniele Leal Mendonça  
Curso de Design

Mary Elen Moraes Costa  
Curso de Engenharia de Produção

Myriam Micheles Barreto  
Curso de Engenharia Ambiental

Maria de Fátima Marques Araújo  
Coordenação de Apoio e Orientação  
Pedagógica

Herika Nazaré Paiva França  
Curso de Tecnologia Agroindustrial

## **CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E DA EDUCAÇÃO – CCSE**

### **COORDENAÇÕES**

Ionara Antunes Terra  
Coordenadoria do Curso de Ciências Naturais

Rosilene Pacheco Quaresma  
Coordenadoria do Curso de Ciência da  
Religião

Sueli Pinheiro da Silva  
Coordenadoria do Curso de Letras

Rubens Vilhena Fonseca  
Coordenadoria do Curso de Matemática

José Ruy Henderson Filho  
Coordenadoria do Curso de Licenciatura em  
Música

Lea Maria Gomes da Costa  
Coordenadoria do Curso de Pedagogia

Antônio José de Barros Neto  
Coordenadoria do Curso de Secretariado  
Executivo Trilíngue

Maria Luiza D'Luca Martins  
Coordenadoria do Curso de Bacharelado em  
Música

Eliana Câmara Cutrim  
Coordenadoria do Núcleo de Arte e Cultura

Glads Maria Serra  
Coordenadoria Administrativa

Regina Coeli Araújo Ribeiro  
Coordenadoria de Biblioteca

Lenildes do Socorro Silva Santos  
Coordenadoria de Registro e Controle  
Acadêmico

### **CHEFIAS DE DEPARTAMENTO**

Ruy Guilherme Castro Almeida  
Chefia do Departamento de Ciências Naturais

Maria Célia Virgolino  
Chefia do Departamento de Educação Geral

Maria Sidnéia de Sousa Sobrinho  
Chefia do Departamento de Língua e  
Literatura

Hérika Socorro da Costa Nunes  
Chefia do Departamento de Artes

Maria Marize Duarte  
Chefia do Departamento de Filosofia  
e Ciências Sociais

Manoel Delmo da Silva Oliveira  
Chefia do Departamento de Educação  
Especializada

Oneli de Fátima Teixeira  
Chefia do Departamento de Psicologia

Antônio Sérgio dos Santos Oliveira  
Chefia do Departamento de Matemática,  
Estatística e Informática

### **ASSESSORIAS PEDAGÓGICAS**

Alessandra Cardoso Figueiredo  
Curso de Secretariado Executivo Trilíngue

Alice dos Santos Souza  
Curso de Ciências Naturais

Anderson Madson Oliveira Maia  
Curso de Pedagogia

Carmem Felicidade Nunes de Souza  
Coordenação de Apoio e Orientação  
Pedagógica

Déborá Ferreira  
Curso de Licenciatura em Música

Elíana Maria Ferreira Ribeiro  
Curso de Licenciatura Em Matemática

Fernanda Cristina Correia  
Curso de Ciência da Religião

Ivanete Onofre  
Curso de Letras

Luiz Oliveira Maia  
Curso de Bacharelado em Música

Verna Viana Francês  
Curso de Pedagogia

## **A UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ- UEPA ( Art. 1º do Est. )**

Criada pela Lei Estadual nº 5747, de 18 de maio de 1993, com foro em Belém e sede nos municípios onde mantiver seus campi, é uma instituição organizada como autarquia de regime especial e estrutura multicampi, gozando de autonomia didático-científica, administrativa, disciplinar e de gestão financeira e patrimonial, e reger-se-á pelo seu Estatuto, pelo Regimento Geral e pela legislação específica vigente.

### **COMPETÊNCIAS**

#### **1. COMPETE À PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO: ( Art. 9º R.G.)**

- I.** coordenar, acompanhar e supervisionar as atividades do ensino de graduação na Capital e no Interior;
- II.** propor, em articulação com os Centros, a criação de cursos de graduação e de programas especiais de formação inicial e continuada;
- III.** propor o calendário acadêmico da Universidade;
- IV.** propor ao Conselho Universitário as vagas oferecidas anualmente, em cada curso, após articulação com os Centros;
- V.** definir políticas visando à articulação das atividades didático-pedagógicas e a qualidade dos cursos de graduação e dos programas especiais;
- VI.** coordenar e supervisionar o controle acadêmico dos cursos de graduação, em articulação com o Serviço de Registro e Controle Acadêmico;
- VII.** elaborar, acompanhar e supervisionar o Plano Diretor do Ensino de Graduação;
- VIII.** propor critérios de expansão de oferta de cursos, com vistas à criação de direitos e ao atendimento das necessidades do Estado;
- IX.** estabelecer política de bolsas, estímulos, prêmios e assistência ao discente da graduação, articulado com o Serviço de Apoio e Orientação ao Estudante;
- X.** estabelecer política de monitoria;
- XI.** estabelecer, em articulação com os Centros, programas de formação continuada para o corpo docente da Universidade.

#### **2. COMPETE À CHEFIA DE DEPARTAMENTO ( Art. 38 R.G.):**

- I.** distribuir as atividades de ensino, pesquisa e extensão entre os professores, respeitando suas áreas de atuação e coordenando suas atividades;
- II.** deliberar sobre a elaboração e execução de projetos de ensino, pesquisa e extensão na área e no âmbito de sua competência;
- III.** propor alternativas para o desenvolvimento e aperfeiçoamento de metodologias próprias ao ensino das disciplinas de sua competência;
- IV.** elaborar os programas, as ementas e os projetos de ensino de cada disciplina, de acordo com as orientações emanadas pelos Cursos;
- V.** apresentar à Direção de Centro as necessidades de contratação e dispensa de professores;

**VI.** propor a admissão e demissão de monitores;

**VII.** elaborar o Plano de Qualificação Docente para encaminhamento à Direção de Centro respectiva.

**VIII.** promover, em conjunto com as Coordenações de Curso, sistemática avaliação de desempenho docente, acompanhando o desenvolvimento dos conteúdos programáticos em cada turma/disciplina;

**IX.** manifestar-se, quando solicitado, sobre o aproveitamento de estudo e adaptações curriculares;

**X.** elaborar e encaminhar ao Centro os planos de atividades e o relatório anual.

### **3. COMPETE À COORDENAÇÃO DE CURSO (Art. 41 do R.G.):**

**I.** presidir a construção, implementação e avaliação do Projeto Pedagógico, visando atender às necessidades pedagógicas e sociais;

**II.** representar o Curso, sob sua responsabilidade, perante autoridades e Órgãos da Universidade;

**III.** deliberar sobre a elaboração e execução de projetos de ensino, pesquisa e extensão de interesse do Curso;

**IV.** encaminhar ao Colegiado de Curso os programas, as ementas e os projetos de ensino de cada disciplina elaborados pelos Departamentos;

**V.** promover, em conjunto com os Departamentos respectivos, sistemática avaliação de desempenho docente, acompanhando o desenvolvimento dos conteúdos programáticos em cada turma/disciplina;

**VI.** acompanhar e avaliar a realização do currículo do Curso, adotando as medidas necessárias ao fiel e adequado cumprimento dos conteúdos programáticos e das cargas horárias estabelecidas, bem como das orientações emanadas do Projeto Pedagógico;

**VII.** encaminhar à Direção do Centro as necessidades de realização de programas de aperfeiçoamento e complementação curricular e de extensão, visando à qualidade do Curso sob sua responsabilidade;

**VIII.** elaborar o horário escolar atendendo ao número de turmas e sub-turmas em cada turno de funcionamento do Curso, encaminhando-o ao Diretor de Centro;

**IX.** promover a execução da matrícula no âmbito do Curso, em articulação com o Serviço de Registro e Controle Acadêmico, observando o disposto no Regimento Geral;

**X.** exercer o poder disciplinar no âmbito de sua competência;

**XI.** enviar mensalmente ao Diretor do Centro a frequência dos professores do Curso;

**XII.** convocar a eleição dos representantes docentes para o Colegiado de Curso.

### **4. COMPETE AO COLEGIADO DO CURSO (Art. 37 do R.G.):**

**I.** implementar no Curso as decisões de cunho acadêmico e científico emanadas dos Conselhos de Centro e Universitário;

**II.** aprovar e encaminhar para análise, ao Conselho de Centro respectivo, as propostas de alterações para o currículo do Curso;

**III.** aprovar os programas e ementas das disciplinas do Curso, apresentados pelos

Departamentos, de acordo com a orientação do Curso;

**IV.** propor planos e projetos de pesquisa e extensão de interesse do Curso, encaminhando-os para análise do Conselho de Centro respectivo;

**V.** deliberar, em grau de recurso, sobre as decisões dos professores e do Presidente do Colegiado de Curso;

**VI.** examinar e decidir sobre o aproveitamento de estudos e adaptações;

**VII.** decidir, em grau de recurso, questões relacionadas com a matrícula de alunos transferidos e diplomados, ouvindo o Serviço de Registro e Controle Acadêmico;.

**VIII.** apurar possíveis responsabilidades do Coordenador de Curso pelo não cumprimento da legislação em vigor e propor ao respectivo Conselho sua destituição, por maioria de dois terços de seus membros;

**IX.** apreciar recomendações da Coordenação de Curso sobre assuntos de interesse do Curso;

**X.** decidir sobre matéria omissa neste Regimento, no âmbito de sua competência.

**XI.** designar, dentre seus membros, substituto “*pró-tempore*” para preencher o cargo de coordenador na ausência ou impedimento do mesmo.

## **5. COMPETE À COORDENAÇÃO DE APOIO E ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA:**

**I** - fornecer orientações didático-pedagógicas a todos os envolvidos diretamente ao processo educativo.

**II** - opinar sobre atividades que envolvem assuntos relativos ao processo educativo.

**III** - emitir parecer em assuntos de sua competência.

**IV** - propor e realizar estudos e pesquisas pedagógicas, com vistas à melhoria da qualidade dos cursos de graduação.

**V** - assessorar os processos de avaliação, revisão e implantação dos currículos dos cursos de graduação.

**VI** - assessorar a elaboração e o desenvolvimento do projeto pedagógico dos cursos.

**VII** - participar de Bancas Examinadoras no âmbito didático.

**VIII** - elaborar anualmente Plano de Trabalho congregando as ações da Coordenação de Apoio e Orientação Pedagógica - CAOP às necessidades dos cursos encaminhando-o à Direção do Centro para aprovação.

**IX** - promover a integração dos Cursos através de ações conjuntas.

**X** - elaborar relatórios semestrais das atividades da coordenação.

**XI** - padronizar os instrumentos que norteiam o processo pedagógico, tais como:

Comunicado acadêmico docente e discente;

Instrumento de avaliação docente;

Ficha para reposição de aulas.

Compatibilizar o calendário acadêmico do Centro, etc.

**XII** - Promover eventos, treinamentos, reuniões com todos os envolvidos no processo pedagógico.

## **6. COMPETE À ASSESSORIA PEDAGÓGICA (Lei Nº 6.828/06):**

- I-** participar das atividades de cunho acadêmico e pedagógico, inerentes à Coordenação.
- II-** assessorar as coordenações, na atualização e reestruturação dos projetos pedagógicos dos cursos.
- III-** orientar quanto ao desenvolvimento do programa de monitoria.
- IV-** participar da elaboração do plano departamental;
- V-** assessorar o processo de avaliação do desempenho docente coordenado pelas chefias de departamento e coordenações do curso.
- VI-** orientar na elaboração dos planos de ensino;
- VII-** assessorar na elaboração do plano individual de trabalho- PIT.
- VIII-**acompanhar o desenvolvimento do programa de monitoria.
- IX-** mediar o relacionamento professor – aluno;
- X-** assessorar no Planejamento, execução e avaliação das ações inerentes aos cursos de graduação.

## **7. COMPETE AOS DOCENTES (Capítulo II do RG):**

- I-** cumprir o horário de trabalho a que esteja obrigado;
- II-** não praticar atos incompatíveis com a moralidade e a dignidade da vida universitária;
- III-** cumprir o plano de ensino de sua disciplina;
- IV-** registrar a frequência e o aproveitamento escolar dos discentes nos documentos escolares, bem como não deixar de inscrever o conteúdo programático ministrado na disciplina;
- V-** respeitar as disposições explícitas no Estatuto, Regimento Geral e em normas emitidas pelos órgãos deliberativos e executivos da Universidade;
- VI-** não praticar quaisquer dos atos vedados no art. 178, do Capítulo II, do Título VI, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994.
- VII-** é obrigatória a frequência do docente às reuniões de Colegiado de que for membro, dentro de seu período de trabalho, em nenhuma hipótese computando-se essa participação como atividade acrescida.

**7.1-** No caso de não cumprimento das atribuições, os integrantes do corpo docente estão sujeitos a penalidades, a serem aplicadas pelas autoridades competentes, que poderão ser: advertência e repreensão, suspensão por tempo determinado, destituição de cargo em comissão e demissão, cabendo pedido de reconsideração, recurso, o contraditório e ampla defesa.

**“É ESSENCIAL VOCÊ ATENTAR PARA SUAS  
ATRIBUIÇÕES, POIS A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO  
OFERECIDA PELA UNIVERSIDADE DEPENDE  
PRINCIPALMENTE DA AÇÃO DOCENTE”**

# ORIENTAÇÕES DOCENTES

As orientações a seguir são apresentadas a você com o objetivo de lhe possibilitar o alcance dos melhores resultados possíveis na sua ação prática de sala de aula.

A primeira e mais básica orientação diz respeito à preocupação que você deve ter de desenvolver um trabalho adequado às características do Curso ao qual a disciplina que você irá ministrar está vinculada. É necessário lembrar sempre que cada Curso possui um perfil próprio estabelecido em seu Projeto Pedagógico. É esse perfil que deve orientar as ênfases dadas aos conteúdos curriculares, o aprofundamento mais adequado, as aplicações eleitas como exemplos e a metodologia a ser utilizada, dentre outras decisões didático-pedagógicas.

Uma sugestão: **Leia o Projeto Pedagógico do Curso no qual você irá atuar, antes de iniciar as atividades de ensino e procure a Assessoria Pedagógica de seu Curso** para conversar sobre isso. Fazendo isto, você estará iniciando com maiores chances de entrar em sintonia com sua turma.

As demais orientações relacionadas a seguir, dizem respeito às atividades inerentes à carreira docente na UEPA:

**1 - PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO – PIT** - O plano individual de trabalho se constitui em documento preenchido de modo on-line no SID (sistema de informação docente) que visa atualizar dados e acompanhar, constantemente, as atividades desenvolvidas pelos professores.

No PIT devem ser previstas as atividades na graduação e Pós-graduação, extensão, pesquisa, bem como as previsões de participação em eventos de formação continuada, produção científica e afastamentos. É documento indispensável a ser apresentado no início de cada semestre/ano letivo e quando de qualquer solicitação que implique em custos para a instituição, pois os demais planos institucionais são elaborados tendo os Planos Individuais como referência.

**O PIT é a forma de você garantir a realização dos seus planos acadêmicos. O atendimento à solicitação de uma passagem, de diárias ou licença para estudos depende de sua previsão nesse documento. Atente sempre para isso!**

**2 - PLANO DE ENSINO** – É a organização de um conjunto de matérias que vão ser ensinadas e desenvolvidas em uma instituição educacional, durante o período de duração de um curso. Esse tipo de plano, segundo Vasconcelos (1995, p.117) é a sistematização da proposta geral do trabalho do professor naquela determinada disciplina ou área de estudo, numa dada realidade, servindo de instrumento fundamental para o desenvolvimento e acompanhamento do processo de ensino aprendizagem, bem como para o alcance das competências e habilidades previstas no desenvolvimento dos conteúdos curriculares estabelecidos em cada curso, tendo como referência a plena formação do discente. Nesta perspectiva o Plano de Ensino é:

- Um modo de organizar o processo de ensino e aprendizagem;
- Uma forma de propiciar o alcance dos objetivos previstos em um período de atividades;
- Instrumental facilitador do trabalho docente e discente;
- Importante, para subsidiar a transferência do discente para outras Instituições;

- Mecanismo essencial para o processo de avaliação institucional e reformulação curricular do curso;
- Um instrumento de diálogo entre docente e discente, por isso:
  - a) - deve ser atualizado anualmente / semestralmente;
  - b) – contemplar todas as etapas que constituem a atividade de ensino, desde o planejamento, o desenvolvimento do trabalho de ensino e as formas de avaliação previstas;
  - c) - deve estar em consonância com o projeto pedagógico do curso
  - d) - deve ser discutido com a turma no início do período letivo, para possíveis reformulações;
  - e)- deve ser disponibilizado à coordenação de curso, departamento e aos discentes para reprodução, permitindo a preparação/estudo antecipados. Este procedimento incentivará um novo comportamento no discente, quanto à participação e contribuições durante as aulas.

**OBS:** Para orientar seu trabalho, apresentamos em anexo, o modelo de plano de ensino, que se encontra disponível na Internet no endereço eletrônico <http://www2.uepa.br>, que corresponde a todos os aspectos pedagógicos requeridos pela Didática de Ensino Superior .

**“ELABORE O PLANO DE ENSINO DA DISCIPLINA QUE VOCÊ LECIONA, NA VERSÃO ON-LINE, DISPONIBILIZANDO CÓPIA AO DEPARTAMENTO E À COORDENAÇÃO DO CURSO, PARA O DEVIDO ACOMPANHAMENTO.”**

**3- DIÁRIO DE CLASSE** – documento de responsabilidade e manuseio exclusivo do(a) docente. Nele deverá ser lançados o registro do conteúdo programático ministrado e a frequência do discente, referente a cada dia útil do mês. Os registros atualizados no diário de classe são a maior referência para a verificação do alcance dos objetivos estabelecidos e é, também, a comprovação de sua presença em sala de aula e dos assuntos ministrados, que vão ser utilizados nos mecanismos de avaliação da aprendizagem e constitui documento imprescindível para a avaliação do MEC/CEE. Compete à Coordenação de Registro e Controle Acadêmico – CRCA, a inclusão de nomes dos discentes no diário de classe.

É obrigatório e indispensável entregar seu Diário de Classe, até o 5º dia útil do mês subsequente, na Coordenação de Curso. O não cumprimento desse prazo ocasionará com que as faltas registradas não sejam computadas, inviabilizando os serviços do CRCA.

As notas das avaliações bimestrais devem ser lançadas no diário de classe e entregues no CRCA logo após o término das referidas avaliações, consulte o período no calendário acadêmico. (ANEXO).

**“TENHA SEMPRE SEU DIÁRIO ATUALIZADO E NÃO PERMITA QUE ESSE CONTROLE SEJA FEITO POR OUTRAS PESSOAS”**

**4 - FREQUÊNCIA DO DISCENTE** – Deve ser registrada diariamente pelo(a) professo(a) no diário de classe, tanto em aulas teóricas como em práticas (**INCLUSIVE NAS ATIVIDADES DE ESTÁGIO**). Aconselha-se que a frequência seja realizada 15 minutos após o horário previsto para o início da aula. Se forem ministradas duas aulas seguidamente, nova chamada deverá ser realizada referente à segunda aula.

No caso de discente, cursando disciplinas em caráter de dependência, sua frequência deverá ser registrada, igual aos demais discentes.

**A frequência é obrigatória e o discente deverá ter no mínimo 75% de frequência das aulas ministradas em cada disciplina, módulo ou unidade temática. É o mínimo exigido por lei. Em caso de ausência às atividades escolares, serão adotadas procedimentos legais em consonância com a viabilidade acadêmica e proposta pedagógica de cada curso.**

#### **“ATENÇÃO**

**SE O(A) DISCENTE TIVER FREQUÊNCIA INFERIOR A 75%  
ESTARÁ AUTOMATICAMENTE REPROVADO POR FALTA. É  
IMPORTANTE QUE ISSO SEJA OBSERVADO”**

**5 - AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM** – Deve ser contínua e cumulativa, compreendendo, de acordo com a natureza das disciplinas, um conjunto de atividades: aulas teóricas, seminários, planejamento, execução e avaliação de pesquisas, trabalhos de campo, visitas aos estágios supervisionados ou equivalentes; leituras programadas; trabalhos especiais; provas orais ou escritas, prova prática, estudo de caso, pesquisa bibliográfica, trabalho individual e/ou em equipe, de acordo com a natureza das disciplinas e outras que devem ser previstas nos planos de ensino e discutidas com a turma.

- a) - O(a) professor(a), ao realizar uma prova do tipo prática ou oral, deverá elaborar antecipadamente um instrumento para registro do desempenho de cada um dos discentes. Esse tipo de avaliação deve contemplar os mesmos aspectos do conteúdo ministrado para todos os discentes. **Caso você tenha dúvidas e necessite de ajuda, procure a assessoria pedagógica do curso/departamento ao qual sua disciplina está vinculada.**
- b) - Apenas a avaliação final deverá ser arquivada na DCA e, desse modo, não deverá ser realizada sob a forma de prova oral ou prática.
- c) - Para as avaliações em forma de prova escrita ou prática, o(a) professor(a) deverá informar no, Plano de Ensino, à Secretaria dos Departamentos, as datas definidas de acordo com o Calendário Acadêmico da UEPA a fim de evitar coincidência de horário.

## ATENÇÃO!

**As avaliações devem sempre abranger os aspectos diagnósticos, formativos e somativos baseando-se nas competências e habilidades no desenvolvimento dos conteúdos curriculares previstos para a formação do discente.**

### 5.1 – DAS AVALIAÇÕES PARCIAIS:

Procedimentos que devem ser adotados após a correção das provas parciais de conhecimento:

- O(a) professor(a) deverá entregar o resultado das provas parciais aos discentes, até a 2ª aula teórica após sua realização. Deve informá-los sobre os critérios de correção e as respostas corretas que deveriam ter sido dadas às questões formuladas.
- Provas parciais devem ser entregues aos discentes, após analisadas em sala pelo professor e, em seguida, as notas são lançadas no diário de classe ou documento similar e assinadas pelos discentes. **O discente que receber a prova e assinar, não poderá solicitar revisão de prova.**
- O resultado de cada avaliação parcial deverá ser entregue à CRCA, até 10 (dez) dias úteis após a realização de cada prova.
- A prova referente ao exame final, não deverá ser entregue ao discente, porque será encaminhada para arquivamento, na CRCA.

### 5.2 - ARRENDONDAMENTO NA AFERIÇÃO DAS NOTAS DOS DISCENTES (Resolução nº 638/01 – 19/12/01 – CONSUN):

Art. 4º - O arredondamento das notas, quer sejam parciais, de exame final ou para obtenção da média, deverá observar as regras definidas neste artigo:

**1ª Regra:** Algarismos decimais terminados em 1 e 2, o arredondamento ocorrerá desconsiderando-se estes algarismos, atribuindo como nota aos discentes, apenas o número inteiro ou meio, que antecede a parte decimal.

Arredondamentos:

7,1 → 7,0

4,2 → 4,0

**2ª Regra:** Algarismos decimais terminados em 8 e 9, o arredondamento ocorrerá desconsiderando-se estes algarismos, somando-se à parte inteira ou nula, que antecede a decimal, uma unidade:

Arredondamentos: 3,8 → 4,0

6,9 → 7,0

**3ª Regra:** Algarismos decimais terminados em 3, 4, 6 e 7, arredondam-se as notas para meio, conforme exemplo abaixo:

Arredondamentos: 7,3 → 7,5  
8,4 → 8,5  
5,6 → 5,5  
8,7 → 8,5

**OBS: A PARTIR DE 0,75 ARREDONDA-SE PARA INTEIRO. Ex: 0,75 = 1,0**

**IMPORTANTE:**

**O(a) discente que não concordar com a nota da avaliação, após a revisão em sala (revisão automática), deverá devolver a prova no ato do recebimento. A partir desse ato, através de requerimento dirigido à Coordenação do Curso, solicitará revisão de prova. O prazo legal é de 48 horas, após a publicação oficial das notas no Sistema de Consultas da CRCA.**

**“A ÚLTIMA AVALIAÇÃO PARCIAL, SÓ DEVERÁ SER APLICADA, APÓS O CUMPRIMENTO DE TODO O CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PREVISTO NO PLANO DE ENSINO DA DISCIPLINA.”**

### **5.3 - DA AVALIAÇÃO FINAL:**

Essa avaliação só poderá ser realizada após a entrega do resultado da 2ª avaliação, (regime semestral) e da 4ª avaliação (regime anual) à Coordenação de Registro e Controle Acadêmico. Este procedimento é importante para que o(a) discente tenha o conhecimento se está ou não aprovado por média (16 pontos, se semestral ou 32 pontos, se anual).

#### **ATENÇÃO:**

**SOMENTE A PROVA REALIZADA COMO EXAME FINAL, DEVERÁ FICAR ARQUIVADA NA DCA. ELA NÃO PODE SER REALIZADA EM FORMA DE EXAME ORAL. AS PROVAS PARCIAIS DEVEM SER ENTREGUES AOS DISCENTES.**

**6- HORÁRIO DE AULAS** – Você deverá receber seu horário de aulas na Coordenação do curso em que estiver lotado(a). A hora-aula tem duração de 50 (cinquenta) minutos. O horário de realização das provas deverá ser coerente com o tempo de aula previsto para a disciplina no dia agendado para a prova. Deve ser considerado ainda, na elaboração das provas, o tempo para efetivação das respostas, às questões formuladas, considerando o grau de dificuldade.

**7 – FREQUÊNCIA DOCENTE** - É o principal comprovante de que você está desenvolvendo suas atividades corretamente, e estará disponível diariamente nas coordenações dos cursos nos quais você estiver lotado(a). Assine-a diariamente.

**7.1- REPOSIÇÃO DE AULAS** – Se, por motivo justificado, você deixar de ministrar sua aula, procure a assessoria pedagógica do curso para elaborar um cronograma de reposição das aulas.

A reposição de aula não é apenas uma questão burocrática de cumprimento de carga horária, mas uma condição importante para a **qualidade do trabalho de ensino** desenvolvido.

**8 – RECURSOS PEDAGÓGICOS** – O uso coletivo de espaços e recursos exige planejamento. Em razão disso, o agendamento das salas e dos recursos pedagógicos deverão ser solicitados à coordenação de curso com antecedência de 48 (quarenta e oito) horas a fim de facilitar o seu atendimento.

**8.1 – DIGITAÇÃO E IMPRESSÃO DE PROVAS** – São ações que também exigem planejamento. Para que não haja nenhum problema para você, Solicite diretamente à secretaria dos departamentos, com antecedência de 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da prova.

**9 – PROVA DE 2ª CHAMADA** – A prova de 2ª chamada deverá ser realizada no horário de aula e no período previsto no calendário acadêmico. O Calendário de provas de 2ª chamada deve ser afixado nos Quadros de Aviso da CRCA, via Secretaria dos Departamentos ou Chefias de Departamentos, em tempo hábil.

**9.1** - A 2ª chamada, será concedida pela Coordenação do Curso, nas condições seguintes:

- Motivos de saúde (doença do(a) discente) comprovado por atestado médico referendado com o CID;
- Luto em família. Neste caso exige-se comprovação com cópia do atestado de óbito.
- Motivo de força maior. Neste caso, o(a) professor(a) da disciplina deverá manifestar-se, emitindo um parecer sobre o desempenho do(a) discente na disciplina, o qual fundamentará a decisão da coordenação do Curso.

**10 - CALENDÁRIO ACADÊMICO** – O Calendário Acadêmico da Universidade do Estado do Pará é aprovado anualmente pelo Conselho Universitário (CONSUN). É uma norma estabelecida, portanto, pela instância máxima de deliberação e deverá ser cumprida por docentes e discentes. O calendário Acadêmico da UEPA, do ano de 2008 está anexo ao presente Guia. Também estão anexos os calendários específicos de cada centro.

## INFORMAÇÕES IMPORTANTES PARA SUA PARTICIPAÇÃO EFETIVA NAS CHAMADAS DE PESQUISA ENSINO E EXTENSÃO NA UEPA

A Universidade oferece anualmente chamadas para apresentação de trabalhos de Pesquisa, Ensino e Extensão. Fique atento(a) aos prazos!

**1- PROJETOS DE PESQUISA:** têm por objetivo o desenvolvimento de estudos elaborados de acordo com as linhas científicas e políticas de cada centro da Universidade (CCSE, CCBS, CCNT). e vinculadas às áreas temáticas de educação, saúde e ciência e tecnologia. Além da participação em projetos no âmbito interno, uma possibilidade interessante a ser buscada é o envolvimento em projetos de pesquisa financiados por agências externas de fomento.

A participação nesse tipo de projeto exige que você tenha sempre o seu currículo Lattes atualizado e, para isso, acesse a Plataforma Lattes, que é a base de dados de currículos e instituições das áreas de Ciência e Tecnologia do CNPQ. Se você tiver qualquer tipo de dificuldade nesse sentido, entre em contato com chefias de Departamento, CAOP, ou com a Diretoria de Desenvolvimento do Ensino, que certamente poderão lhe prestar as informações necessárias.

**2- PROJETOS DE EXTENSÃO e CAMPUS AVANÇADO:** São duas das várias atividades que fazem parte da política extensionista da UEPA e têm por objetivo proporcionar a participação de professores e alunos em atividades de Extensão, fomentando uma maior e efetiva inserção da Universidade na comunidade paraense.

Os **projetos de Extensão** são financiados com recursos do estado após aprovação por um comitê científico pertencente à Universidade, tendo em vista o mérito e a relevância social. O Programa **Campus Avançado** é uma forma de levar a Universidade do Estado do Pará, sob a forma de atividades dirigidas à sociedade em geral, aos vários campi existentes, possibilitando uma ação efetiva voltada à comunidade paraense. É desenvolvido em parceria com prefeituras municipais e tendo a participação de docentes e estudantes, através de projetos que são previamente avaliados por um comitê científico.

**3- PROJETOS DE ENSINO:** Anualmente são lançados editais próprios com chamadas para que docentes e técnico-administrativos, com a participação de estudantes, apresentem propostas de ações de ensino, sob a forma de projetos a serem financiados com recursos do estado.

Essas chamadas são realizadas com o objetivo de proporcionar a organização de atividades que possibilitem a melhoria na qualidade do processo ensino-aprendizagem das disciplinas ofertadas pelos cursos. Nos projetos podem ser propostos cursos, jornadas, encontros, ciclo de palestras e práticas experimentais de ensino, dentre outras possibilidades.

Além das chamadas internas, existem agências que periodicamente lançam editais com chamadas para apresentação de projetos de ensino, pesquisa ou extensão, como CAPES, CNPQ e FINEP, dentre outras. O atendimento a essas chamadas possibilita a captação de recursos externos para a UEPA e permitem ampliar o raio de ação de nossas atividades acadêmicas, além de permitir a você um maior reconhecimento profissional em termos de produtividade.

**4 - MONITORIA:** A Monitoria é a modalidade de ensino-aprendizagem, dentro das necessidades de formação acadêmica, destinada aos alunos regularmente matriculados.

A Monitoria é realizada com o objetivo de despertar no aluno o interesse pela docência, mediante o desempenho de atividades ligadas ao ensino, possibilitando a experiência da vida acadêmica. É uma atividade que se dá por meio da participação em diversas funções da organização e desenvolvimento das disciplinas dos cursos, além de possibilitar a apropriação de habilidades em atividades didáticas.

A realização da Monitoria, de modo a cumprir com os objetivos a que se destina, depende em muito da intervenção docente. É você que deve apontar a necessidade, assim como deve ser você que irá definir quais as atividades a serem desenvolvidas pelos monitores. É importante que a ação dos monitores tenha sempre relação com o ensino, não se limitando a questões puramente administrativas. **Procure a Assessoria Pedagógica dos cursos, departamentos e o CAOP** de seu Centro para orientações nesse sentido.

## **5 - GRUPOS E NÚCLEOS DE PESQUISA, ENSINO E EXTENSÃO**

Nos diversos Centros são organizados Grupos de Pesquisa, Ensino e Extensão e Núcleos, organizados de acordo com as suas características próprias.

No Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, cada curso possui um Núcleo de Pesquisa, ensino e extensão. Conheça-os:

- ❖ MEDICINA - Núcleo de Pesquisa e Extensão de Medicina - NUPEM
- ❖ TERAPIA OCUPACIONAL: Núcleo de Pesquisa e Extensão de Terapia Ocupacional - NUPETO
- ❖ FISIOTERAPIA: Núcleo de Pesquisa e Extensão de Fisioterapia – NUPEFISIO
- ❖ EDUCAÇÃO FÍSICA – Núcleo de Pesquisa e Extensão de Educação Física – NUPEP
- ❖ ENFERMAGEM - Núcleo de Pesquisa e Extensão e Pós-Graduação de Enfermagem – NUPEP.

No Centro de Ciências Sociais e Educação - CCSE, contamos com vários Grupos de Pesquisa e dois Núcleos. Em atividade, temos:

- ❖ Movimentos Sociais, Educação e Cidadania na Amazônia;
- ❖ Cultura e Memórias Amazônicas;
- ❖ Educação Popular;
- ❖ Estudos em Educação Científica Ambiental e Práticas Sociais;
- ❖ Políticas Públicas, Educação e Inclusão Social;
- ❖ Grupo “PESCA: Sociedade, Ciência e Ideologia”;
- ❖ Práticas Educativas em Saúde e Cuidado na Amazônia;
- ❖ Estudos e Pesquisa em Educação e Meio Ambiente;
- ❖ Núcleo de Estudos em Educação Científica Ambiental e Práticas Sociais – Necaps;
- ❖ Núcleo de Educação Popular Paulo Freire – NEP.

No Centro de Ciências Naturais e Tecnologia – CCNT, tendo em vista o seu pouco tempo de existência, contamos com dois Grupos:

- ❖ Rede de Incubadoras de Tecnologia da UEPA;
- ❖ Projetos de bolsa de iniciação Tecnológica – BITEC.

**“PROCURE A COAD DE SEU CENTRO PARA CONHECER UM  
POUCO MAIS SOBRE OS GRUPOS E NÚCLEOS. SE INTEGRE A  
ELES PARA ELABORAR SEUS PROJETOS.”**

## **6 - O NECAD:**

O Núcleo de Educação Continuada e à Distância, implantado no ano de 2003 vem dando apoio, em termos de estrutura, à implementação de ações na modalidade à distância pelos cursos da UEPA, em termos de graduação e pós-graduação.

Na graduação, a experiência do NECAD se fez principalmente com o oferecimento de turmas na área de Licenciatura em Matemática. No segundo semestre de 2008 foi ser iniciado o trabalho com mais 04 turmas, nos municípios de Rondon do Pará, Xinguara, Jacundá, Santana do Araguaia e Tucumã e, no ano de 2009, o NECAD dará apoio ao desenvolvimento dos cursos de graduação em Pedagogia, Letras e Ciências Naturais, além de novas turmas de Matemática.

**Se envolva com esse trabalho e tenha experiência com o desafio que é essa modalidade atual de ensino em nossa realidade amazônica.**

## VANTAGENS DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO NA UEPA

### 1 - ESTÁGIO PROBATÓRIO:

O(a) professor(a) ao iniciar o exercício de suas atividades, estará submetido(a) ao estágio probatório, com duração de três anos, conforme o Art. 32 do Regime Jurídico Único. Atualmente as normas de avaliação seguem os critérios especificados pelo decreto governamental Nº 1945/2005 de 13 de dezembro de 2005 e será efetuada pelo departamento ao qual o(a) professor está vinculado(a). Além do decreto, a normatização do processo de avaliação é estabelecida pela resolução Nº 1685/08-CONSUN, de 26 de março de 2008.

Se você ingressou na UEPA e ainda não cumpriu seu Período Probatório, é importante que conheça seus direitos plenos e limitações no exercício de suas funções, pois esse é um momento importante em termos de perspectivas de continuidade e ingresso na Carreira do Magistério na Universidade do Estado do Pará. Se informe sobre todo o processo, como critérios de avaliação utilizados e trâmite, procurando os Departamentos ou a Comissão Permanente de Avaliação Docente - COPAD de seu Centro.

Ao ingressar na Universidade, através de concurso, seu cargo será definido de acordo com as normas estabelecidas em edital e você será enquadrado em uma determinada Classe, dentre as existentes na Instituição.

### 2 - CLASSES DA CARREIRA DOCENTE DA UEPA:

- a) Auxiliar (I;II;III e IV ) ;
- b) Assistente (I;II;III e IV ) ;
- c) Adjunto (I;II;III e IV ) e
- d) Titular (I;II;III e IV ).

São quatro Classes, cada uma com quatro referências, o que implica em diferentes faixas salariais de acordo com o enquadramento docente.

Após a finalização da avaliação do desempenho no estágio probatório, se efetivado(a), você irá ingressar na Carreira Docente da UEPA e passará a ter direito, desde que cumpridas as exigências legais, a ascender nessa carreira. Você poderá solicitar:

- **PROGRESSÃO VERTICAL:** progressão para a classe imediatamente superior a que se encontra. Essa progressão está relacionada à sua titulação e deve ser solicitada via Departamento à COPAD, por meio de requerimento, apresentando comprovante de obtenção do título e ata de defesa, com as devidas assinaturas.

- **PROGRESSÃO HORIZONTAL:** progressão para a referência imediatamente superior dentro da classe em que se encontra. Poderá ser solicitada de dois em dois anos e para isso, o(a) docente deverá:

a) - estar em efetivo exercício efetivo nesta IES ou à disposição, de acordo com o Art.23, 31 e 72 da lei 5810 de 24/01/94.

b) - ser submetido(a) a avaliação de desempenho, na qual se verificará as atividades desenvolvidas pelos docentes durante o interstício, bem como a sua busca pela formação continuada.

Na UEPA, você poderá ser submetido a diferentes regimes de trabalho. São três tipos:

### **3 - DO REGIME DE TRABALHO:**

a) **Tempo parcial (TP)** – 20 horas semanais de trabalho, sendo 12 destinadas ao ensino e 8 horas para planejamento de suas atividades;

b) **Tempo integral (TI)** – 40 horas semanais de trabalho, sendo 20 a 24 horas destinadas ao ensino e o restante para planejamento de suas atividades;

c) **Tempo Integral com dedicação exclusiva (TIDE):** 40 horas semanais de trabalho, em dois turnos completos e a proibição de exercer qualquer outra atividade remunerada pública ou privada. Para solicitar o **TIDE**, há necessidade de estar desenvolvendo algum projeto de pesquisa, além das atividades de sala de aula. A Resolução nº 1157/05-CONSUN normatiza a solicitação de TIDE na UEPA

d) **Liberação e bolsa estadual para cursar pós-graduação:** incentivo para que docentes possam realizar cursos de Pós – graduação.

**“O(A) PROFESSOR(A) QUE DESENVOLVER ALGUM PROJETO, DEVIDAMENTE APROVADO PELAS INSTÂNCIAS DA UNIVERSIDADE, PODERÁ TER SUA CARGA HORÁRIA DE ENSINO REDIMENSIONADA”**

Faz parte da política da Universidade o incentivo à pós-graduação, em termos de Mestrado e Doutorado. Desse modo, após o seu período probatório e ingresso na Carreira do Magistério, você poderá ter sua liberação total para estudo, caso seja aprovado (a) em curso de mestrado ou doutorado em Universidade de outro estado ou país e, caso a aprovação seja em Instituição do estado, sua liberação será parcial (20 horas).

No caso de liberação total, você terá direito a uma bolsa integral estabelecida pela Instituição e, no caso da liberação parcial, terá direito a uma bolsa denominada estadual, que equivale a 50% do valor da bolsa integral. A Resolução nº 1402/07-CONSUN normatiza os benefícios a serem concedidos para a pós-graduação no âmbito da UEPA.

#### **Atenção professor(a) Itinerante:**

**Fique atento(a) para a possibilidade de você se fixar em um campus da UEPA, pois essa é uma política que está sendo implantada. Entre em contato com a Coordenação do campus onde você deseja permanecer e com o seu Departamento de origem.**

# **ATRIBUTOS DE UM(A) BOM/BOA PROFESSOR(A)**

(Parafraseando o Professor Marcos Masetto, com adaptações)

- Conhecer o assunto a que se propõe ensinar, enfocando tópicos históricos e atuais, com a profundidade devida;
- Ter domínio do conteúdo programático, mas se permitindo, também, aprender com as situações criadas no processo ensino-aprendizagem;
- Atuar de modo que seu trabalho didático denote capacidade de organização e planejamento;
- Utilizar, na sua prática de sala de aula, as diversas metodologias de ensino, adequando-as aos diferentes contextos e realidades;
- Manter um bom relacionamento com a turma, equacionando a cordialidade com a necessária exigência pela qualidade acadêmica;
- Capacidade para captar o comportamento do aluno e mudar a estratégia durante o ensino, quando necessário;
- Conseguir se perceber como ser humano e fazer com que sua ação pedagógica seja a expressão dessa capacidade;
- Ser humilde, não prepotente e/ou onipotente, respeitando o não saber;
- Não esquecer o relacionamento entre o futuro profissional (ao qual está ensinando) e a pessoa (o paciente), para que sempre seja mantida amizade, respeito, para melhor atuação. Resumindo, ter ética profissional.
- Gostar do que faz, ser professor pela vontade de ensinar, de passar seus conhecimentos, e não pelo status que o título lhe confere ou abre caminhos;
- Ter um conhecimento realista da atual situação do sistema educacional, da saúde e do mercado de trabalho, tentando minimizar a dicotomia entre a realidade acadêmica e a profissional;
- Ter uma formação científica e estimular os alunos nesta direção;
- Produzir conhecimento, pesquisar, questionar, estar aberto a novos conhecimentos;
- Entender que o conhecimento é um constante aprender a ser, aprender a conviver e aprender a aprender.

## **Finalizando...**

Considerando os aspectos pedagógicos, é importante que você leia o Regimento da Universidade e o Projeto Político pedagógico do Curso. Em caso de dúvida, procure a Assessoria Pedagógica do Curso, Departamentos e/ou a Coordenação de Apoio e Orientação Pedagógica - CAOP do seu Centro.

É também importante a sua participação política na Universidade do Estado do Pará e, nesse sentido, defendemos a sua sindicalização. Procure o Sindicato dos Professores, o SINDUEPA (fone: 40099563) e converse sobre as vantagens de fazer sua filiação.

O processo de construção de uma universidade pública de qualidade conta com sua participação nesse sentido.

**Bom trabalho!**

## **Contatos:**

CAOP CCBS – 32769615 (UEPA) - Patrícia de Castro Begot Barros – 32450847 (residencial) – [patriciabegot@yahoo.com.br](mailto:patriciabegot@yahoo.com.br) e Maria Estela da Costa Mascarenhas – 32291737 (residencial) – [estelauepa@yahoo.com.br](mailto:estelauepa@yahoo.com.br), [caop\\_ccbs@yahoo.com.br](mailto:caop_ccbs@yahoo.com.br)

CAOP CCNT – 32769517 (R-203) / 32769511 (R-203) - Maria de Fátima Marques Araújo – 8119195, [fmaraujo11@yahoo.com.br](mailto:fmaraujo11@yahoo.com.br)

CAOP CCSE – 40099505 (UEPA) - Carmem Felicidade Nunes de Souza – 91371668 – [carmenfelicidade@yahoo.com.br](mailto:carmenfelicidade@yahoo.com.br)

# ***A N E X O S***

## Plano Individual de Trabalho (PIT)

PIT do Ano: 2008

Data Atual:

Data da última Visita:

---

### Identificação do Professor

Nome:

Cidade:

Centro:

Departamento:

Telefone Pessoal:

Telefone Celular:

CPF:

RG:

PIS:

Data Nascimento:

Regime Trabalho:

Vínculo Institucional:

Situação no Interior:

E-mail:

Endereço:

Bairro:

CEP:

Categoria Funcional:

Data Ingresso UEPA:

Matrícula:

Anos de Exercício como Docente:

Link Lattes:

Em Atividade?

Motivo Afastamento:

---

### Formação Acadêmica

Titulação	Curso	Instituição	Ano Conclusão

---

## Produção Acadêmica

Título	Ano	Natureza	Participação	Meio	Publicação
--------	-----	----------	--------------	------	------------

---

### Atividades Acadêmicas de Ensino

#### Graduação:

Curso	Disciplina	Turmas			CH Ef.
		Turma	Alunos	Locais e Horários	

#### Pós-Graduação Gratuita:

Curso	Disciplina	Locais	CH Ef.
-------	------------	--------	--------

#### Lotação no Interior:

Curso	Disciplina	Cidade	Locais	CH Ef.
-------	------------	--------	--------	--------

---

### Atividades Acadêmicas Complementares

Título	Descrição	Tipo	CH	Data Início	Data Fim	Sem
--------	-----------	------	----	-------------	----------	-----

---

### Previsão Eventos

Evento	Instituição	Participação	Local	Data Início	Data Fim
--------	-------------	--------------	-------	-------------	----------

---

### Previsão de Cursos de Pós-Graduação

Curso	Instituição	Nível	Local	Data Início	Data Fim
-------	-------------	-------	-------	-------------	----------

---

### Previsão Licenças

Licença	Data Início	Data Fim
---------	-------------	----------

---

### Observações

Do Professor:  
Nenhuma Observação.

Do Departamento:  
Nenhuma Observação.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
COORDENAÇÃO DE APOIO E ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA

**PLANO DE ENSINO**

**I - IDENTIFICAÇÃO :**

1.1. CURSO : \_\_\_\_\_

1.2. CAMPUS : \_\_\_\_\_

1.3. DISCIPLINA : \_\_\_\_\_

1.4. DEPARTAMENTO : \_\_\_\_\_

1.5. CARGA HORÁRIA TOTAL : \_\_\_\_\_

1.6. CARGA HORÁRIA SEMANAL : TEÓRICA : \_\_\_\_\_ PRÁTICA: \_\_\_\_\_

1.7. LOCAL DE REALIZAÇÃO :

TEÓRICA \_\_\_\_\_

PRÁTICA: \_\_\_\_\_

1.8. DOCENTE(S) :

\_\_\_\_\_ R.T. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ R.T. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ R.T. \_\_\_\_\_

**II – EMENTA DA DISCIPLINA :** ( Sumário dos pontos abordados na disciplina)

**III - OBJETIVOS :** ( metas definidas com precisão, indicando o que o aluno será capaz de realizar na disciplina) .

**IV - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO TEÓRICO** (pontos considerados significativos e relevantes na disciplina, considerando os objetivos a serem alcançados)

**V - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PRÁTICO :** ( Se houver, os pontos abordados deverão estimular a participação do aluno através da descoberta de suas habilidades )

**VI - ESTRATÉGIAS :** Definir os mecanismos que utilizará para a realização e o alcance dos objetivos, a partir de cada tema abordado) .

**VII - RECURSOS PEDAGÓGICOS :** ( Todo e qualquer material que o auxilie na abordagem dos temas selecionados no conteúdo)

**VIII – AVALIAÇÃO :** ( Descrever o tipo de avaliação, definindo todos os critérios que serão utilizadas no decorrer do processo )

**IX - BIBLIOGRAFIA DE APOIO** ( recente e atualizada )

**OBRIGATÓRIA :**

**COMPLEMENTAR :**

**BELÉM (PA),** \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

**DOCENTE :** \_\_\_\_\_  
**Assinatura do(a) Docente**



**Governo do Estado do Pará  
Universidade do Estado do Pará**

**CALENDARIO ACADEMICO /2008**

<b>1º SEMESTRE</b>	<b>PERÍODOS</b>
<b>ATIVIDADES</b>	
Matrícula dos Veteranos	14 a 18/01/2008
Matrícula de Calouros	21 a 25/01/2008
Período de publicação de vagas	28/01 a 01/02/2008
Integração Pedagógica dos Docentes nos Centros	28/01 a 01/02/2008
<b>Início do Período Letivo</b>	11/02/2008
Início do Período de Solicitação de aproveitamento de estudos (crédito) para disciplinas do 1º semestre dos cursos anuais e semestrais.	05/02/2008
Atividade Acadêmica com os Calouros dos Cursos	11 a 15/02/2008
Solicitação de Vagas (Transferências Internas e Externas)	11 a 15/02/2008
Término do Período de Solicitação de aproveitamento de estudos (crédito) para disciplinas do 1º semestre dos cursos anuais e semestrais	03/03/2008
Realização no SID – On-line a Lotação Docente, PIT e Planos de Ensino	06/12/2007 a 31/01/2008
Encontro Pedagógico para docentes da UEPA	28 e 29/02/2008
Semana de Saúde do CCBS	14 a 18/04/2008
Semana Acadêmica do CCSE	12 a 17/05/2008
Término do período para Trancamento de Matrícula	16/05/2008
<b>Encerramento do Semestre Letivo</b>	24/06/2008
<b>2º SEMESTRE</b>	<b>PERÍODOS</b>
<b>ATIVIDADES</b>	
Matrícula para os Cursos Semestrais	28/07 a 01/08/2008
<b>Início do 2º Semestre Letivo</b>	04/08/2008
Início do Período de Solicitação de aproveitamento de estudos (crédito) para disciplinas do 2º semestre dos cursos semestrais.	01/08/2008
Fórum de Pesquisa, Ensino, Extensão e Pós - Graduação	20 a 24/10/2008
Término do Período de Solicitação de aproveitamento de estudos (crédito) para disciplinas do 2º semestre dos cursos semestrais.	05/09/2008
Término do período para Trancamento de Matrícula	06/11/2008
PRISE/PROSEL – 1ª Etapa	07 e 08/12/2008
PRISE/PROSEL – 2ª Etapa	21/12/2008
<b>Término do Semestre Letivo</b>	16/12/2008
Publicação de Vagas	12 a 16/01/2009
Solicitação de Vagas	19 a 30/01/2009

**RESUMO DOS DIAS LETIVOS**

<b>1º SEMESTRE (INCLUÍDO SÁBADOS)</b>	
Fevereiro	22
Março	24
Abril	25
Maio	21
Junho	19
<b>Total: 111</b>	

<b>2º SEMESTRE (INCLUÍDO SÁBADOS)</b>	
Agosto	22
Setembro	25
Outubro	22
Novembro	23
Dezembro	13
<b>Total: 105</b>	

**DIAS EXCLUÍDOS**

<b>MÊS</b>	<b>DIAS</b>	<b>EVENTOS</b>
Fevereiro	04 e 05	Carnaval
Março	21	Semana Santa
Abril	21	Tiradentes
Maio	01	Dia do Trabalho
	22 e 23	Corpus Christi
Agosto	15	Adesão do Pará
Outubro	12	Nossa Senhora Aparecida
	13	Pós-círio
	15	Dia do Professor
	27	Recírio
Novembro	02	Finados
	15	Proclamação da República
Dezembro	07 e 08/12/2008	PRISE / PROSEL – 1ª Etapa
	08	Nossa Senhora da Conceição
	21/12/2008	PRISE / PROSEL – 2ª Etapa
	24 e 25	Recesso Natalino



**Governo do Estado do Pará  
Universidade do Estado do Pará  
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde**

**CALENDÁRIO ACADÊMICO CCBS/2008**

JANEIRO						FEVEREIRO						MARÇO					
S	T	Q	Q	S	S	S	T	Q	Q	S	S	S	T	Q	Q	S	S
	01	02	03	04	05					01	02						01
07	08	09	10	11	12	04	05	06	07	08	09	03	04	05	06	07	08
14	15	16	17	18	19	11	12	13	14	15	16	10	11	12	13	14	15
21	22	23	24	25	26	18	19	20	21	22	23	17	18	19	20	21	22
28	29	30	31			25	26	27	28	29		24	25	26	27	28	29
<b>Dias letivos: ----</b>						<b>Dias letivos: 22</b>						<b>Dias letivos: 24</b>					
<p><b>06.12.2007 a 31.01.2008-</b> Realização do SID-on line, a lotação docente, PIT e Planos de ensino.</p> <p><b>07.12.07 a 07.03.08-</b> Processo Seletivo de Monitoria Bolsista e Voluntária do CCBS.</p> <p><b>01 a 04 -</b> AIDPI- Belém e Santarém.</p> <p><b>07-</b>Planejamento do 4º ano do Curso de Fisioterapia.</p> <p><b>11 a 18</b> –Colação de grau do Curso de Educação Física-CEDF (Altamira, Tucuruí e Belém)</p> <p><b>14 a 18-</b> Matrícula dos veteranos dos cursos dos campi II e III do CCBS e período de capacitação da Comissão de implantação do P.P. de Terapia Ocupacional.</p> <p><b>21 a 25-</b> Matrícula dos calouros.</p> <p><b>21 a 01/02-</b> Oficina de capacitação docente para implantação do PPP de T.O; planejamento do 5º ano de T.O.</p> <p><b>23 a 25-</b> Encontro pedagógico do CEDF.</p> <p><b>28 a 30-</b> Matrícula dos veteranos do Curso de Enfermagem.(Campus IV).</p> <p><b>28.01 a 01.02-</b> Período de publicação de vagas.</p> <p><b>28.01 a 01.02-</b> Integração pedagógica dos docentes nos Centros.</p> <p><b>29-</b>Abertura oficial do Estágio do Curso de Fisioterapia.</p> <p><b>31-</b> Último dia para realização do SID-on line, lotação docente, PIT e Planos de ensino.</p> <p><b>31-</b>Cerimônia do Jaleco.</p>						<p><b>05-</b> Início do período de solicitação de aproveitamento de estudos (crédito) para as disciplinas do 1º semestre dos cursos anuais e semestrais por bloco de disciplinas.</p> <p><b>08 e 09-</b> Acolhimento dos novos docentes da UEPA.</p> <p><b>11- Início do período letivo do CCBS.</b></p> <p><b>11 a 15-</b> Atividade Acadêmica com os calouros dos Cursos do CCBS.</p> <p><b>11 a 15-</b> Solicitação de vagas (transferências internas e externas); Nivelamento do 5º ano de T.O.</p> <p><b>18-</b>Início das reuniões semanais da Comissão de Implantação do Projeto Pedagógico do Curso de Fisioterapia; Início do estágio supervisionado de T.O.</p> <p><b>18 a 22 -</b> Programação de Acolhimento e Esclarecimento aos novos discentes de T.O. ( Novo P.P.)</p> <p><b>20 a 22-</b> Oficina de elaboração de projeto de TCC para o curso de Fisioterapia Belém.</p> <p><b>26 a 28-</b> Oficina de elaboração de projeto de TCC para o curso de Fisioterapia Santarém.</p> <p><b>28.02 a 01.03-</b> Semana Acadêmica de Medicina.</p> <p><b>18</b> – Início do Estágio Rural de Enfermagem.</p>						<p><b>03-</b> Término do período de solicitação de aproveitamento de estudos (crédito) para disciplinas do 1º semestre dos cursos anuais e semestrais por blocos de disciplinas.</p> <p><b>12-</b>Aniversário do Curso de Medicina.</p> <p><b>12-</b> Apresentação dos novos Monitores aprovados no Processo Seletivo 2008.</p> <p><b>26-</b> Dia da Saúde.</p> <p><b>28-</b> Entrega do Projeto de TCC do Curso de Fisioterapia.</p>					
<b>DIA (S) EXCLUÍDO (S)</b>						<b>DIA (S) EXCLUÍDO (S)</b>						<b>DIA (S) EXCLUÍDO (S)</b>					
1 – Confraternização universal						04, 05 - Carnaval.						20 e 21- Semana Santa					

**LEGENDA:**

	Início e término do semestre
	Feriados



**Governo do Estado do Pará**  
**Universidade do Estado do Pará**  
**Centro de Ciências Biológicas e da Saúde**

ABRIL						MAIO						JUNHO					
S	T	Q	Q	S	S	S	T	Q	Q	S	S	S	T	Q	Q	S	S
	01	02	03	04	05				01	02	03	02	03	04	05	06	07
07	08	09	10	11	12	05	06	07	08	09	10	09	10	11	12	13	14
14	15	16	17	18	19	12	13	14	15	16	17	16	17	18	19	20	21
21	22	23	24	25	26	19	20	21	22	23	24	23	24	25	26	27	28
28	29	30				26	27	28	29	30	31	29	30				
<b>Dias letivos: 25</b>						<b>Dias letivos: 21</b>						<b>Dias letivos: 19</b>					
<p><b>09 a 14- Período da 1ª avaliação dos Cursos Anuais e Semestrais por Bloco de Disciplinas. O curso de MEDICINA por ser modular, possui calendário específico.</b></p> <p><b>14 a 18- Semana da Saúde do CCBS.</b>  <b>15 – Aniversário dos Cursos de Fisioterapia e Terapia Ocupacional.</b></p> <p><b>22 a 24- Período da 2ª chamada da 1ª avaliação dos Cursos Anuais e Semestrais por Bloco de Disciplinas. O curso de MEDICINA por ser modular, possui calendário específico.</b></p> <p><b>29 a 30 –Acompanhamento e avaliação do Projeto Pedagógico implantado em 2008 no cursos de Enfermagem (Belém, Santarém e Tucuruí) e Fisioterapia.</b>  <b>28 e 29- Qualificação do TCC do Curso de Enfermagem – Belém.</b></p>						<p><b>07 e 08- Qualificação do TCC do Curso de Enfermagem – Santarém.</b>  <b>12- Dia do Enfermeiro.</b></p> <p><b>11- Aniversário do Curso de Ed. Física.</b></p> <p><b>12 a 20- Semana Brasileira de Enfermagem.</b></p> <p><b>16- Término do período para trancamento de matrícula (Art. 55- RG- UEPA).</b></p> <p><b>20- Entrega do TCC do Curso de Enfermagem.</b></p> <p><b>26 a 30- Semana Acadêmica e Jornada Discente do Curso de Enfermagem.</b></p> <p><b>27- Término do 5º ano do Curso de Enfermagem.</b></p>						<p><b>02 a 07 – 2ª Avaliação dos Cursos Anuais e Semestrais por Bloco de Disciplinas. O curso de MEDICINA por ser modular, possui calendário específico.</b>  <b>02 e 03-Seminário integrador do Curso de Enfermagem – 1ª série Bloco I- Belém, Santarém e Tucuruí.</b>  <b>09 e 10- Defesa do TCC do Curso de Enfermagem- Belém.</b>  <b>16 e 18 – Período da 2ª chamada da 2ª avaliação dos Cursos Anuais e Semestrais por Bloco de Disciplinas. O curso de MEDICINA por ser modular, possui calendário específico.</b></p> <p><b>16 a 18- Seminário de defesa de TCC do curso de Educação Física.</b>  <b>17 e 18- Jornada discente de Enfermagem.</b>  <b>19 a 20 –Acompanhamento e avaliação do Projeto Pedagógico implantado em 2008 no curso de Enfermagem (Belém, Santarém e Tucuruí)</b></p> <p><b>23 a 24- Encontro Pedagógico do Curso de Educação Física.</b>  <b>24- Encerramento do 1º semestre letivo, 2ª avaliação estágio supervisionado de T.O.</b></p> <p><b>25 a 28 - Avaliação Final dos Cursos Semestrais por Bloco de Disciplinas. O curso de MEDICINA por ser modular, possui calendário específico.</b></p> <p><b>26- Colação Enfermagem – Belém Colandos de Junho/2008.</b>  <b>29 a 30 –Acompanhamento e avaliação do Projeto Pedagógico implantado em 2008 no curso de Fisioterapia.</b></p>					
<b>DIA (S) EXCLUÍDO (S)</b>						<b>DIA (S) EXCLUÍDO (S)</b>						<b>DIA (S) EXCLUÍDO (S)</b>					
21 – Tiradentes						01 – Dia do Trabalho 22 e 23 - Corpus Christie						.					

**Total de dias letivos do 1º Semestre – 2008: 110 dias**



**Governo do Estado do Pará**  
**Universidade do Estado do Pará**  
**Centro de Ciências Biológicas e da Saúde**

JULHO						AGOSTO						SETEMBRO					
S	T	Q	Q	S	S	S	T	Q	Q	S	S	S	T	Q	Q	S	S
	01	02	03	04	05					01	02	01	02	03	04	05	06
07	08	09	10	11	12	04	05	06	07	08	09	08	09	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	11	12	13	14	15	16	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	18	19	20	21	22	23	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			25	26	27	28	29	30	29	30				
<b>Dias letivos: ---</b>						<b>Dias letivos: 22</b>						<b>Dias letivos: 25</b>					
<p><b>28.01 a 01.08-</b> Matrícula para os cursos semestrais.</p> <p><b>FÉRIAS</b></p>						<p><b>01-</b> Início do período de solicitação de aproveitamento de estudos (crédito) para as disciplinas do 2º semestre dos cursos semestrais por bloco de disciplinas.</p> <p><b>04 -</b> Início do 2º Semestre letivo.</p> <p><b>04 e 05-</b> Recepção dos calouros de Enfermagem (dupla entrada)</p> <p><b>04 a 08-</b> Treinamento do AIDPI- Belém.</p> <p><b>05 a 08-</b> Matrícula do curso de Enfermagem.</p> <p><b>08-</b> Colação de grau de educação física- Belém.</p> <p><b>11-</b> Início do 2º semestre letivo no Curso de Enfermagem e do estágio rural.</p> <p><b>13 a 15-</b> XII Seminário Nacional de Enfermagem- SENAPEN</p> <p><b>31 a 04.09-</b> SENPE</p>						<p><b>05-</b> Término do período de solicitação de aproveitamento de estudos (crédito) para disciplinas do 2º semestre dos cursos semestrais por blocos de disciplinas.</p> <p><b>11-</b>Trote cidadão dos calouros de Enfermagem.</p> <p><b>22 a 27-</b> Período da 3ª avaliação dos Cursos Anuais e 1ª avaliação dos cursos semestrais por bloco de disciplinas. O curso de MEDICINA por ser modular, possui calendário específico.</p> <p><b>29 a 30</b> –Acompanhamento e avaliação do Projeto Pedagógico implantado em 2008 no cursos de Enfermagem (Belém, Santarém e Tucuruí) e Fisioterapia.</p>					
<b>DIA (S) EXCLUIDO (S)</b>						<b>DIA (S) EXCLUIDO (S)</b>						<b>DIA (S) EXCLUIDO (S)</b>					
						15 - Adesão do Pará											



**Governo do Estado do Pará**  
**Universidade do Estado do Pará**  
**Centro de Ciências Biológicas e da Saúde**

OUTUBRO						NOVEMBRO						DEZEMBRO					
S	T	Q	Q	S	S	S	T	Q	Q	S	S	S	T	Q	Q	S	S
		01	02	03	04						01	01	02	03	04	05	06
06	07	08	09	10	11	03	04	05	06	07	08	08	09	10	11	12	13
13	14	15	16	17	18	10	11	12	13	14	15	15	16	17	18	19	20
20	21	22	23	24	25	17	18	19	20	21	22	22	23	24	25	26	27
27	28	29	30	31		24	25	26	27	28	29	29	30	31			
<b>Dias letivos: 22</b>						<b>Dias letivos: 23</b>						<b>Dias letivos: 13</b>					
<p><b>06 e 08 – 2ª Chamada da 3ª Avaliação dos Cursos Anuais e 2ª Chamada da 1ª Avaliação dos Cursos Semestrais por Blocos de Disciplinas. O curso de MEDICINA por ser modular, possui calendário específico.</b></p> <p><b>15 a 17 –</b> Semana Acadêmica de Fisioterapia em Belém/Santarém.</p> <p><b>20 e 21-</b> Qualificação do TCC do Curso de Enfermagem – Belém.</p> <p><b>20 a 24-</b> Fórum de Pesquisa, Ensino, Extensão e Pós- graduação da UEPA.</p> <p><b>24-</b> entrega de TCCs T.O</p>						<p><b>06-</b> Término do período para trancamento de matrícula dos cursos semestrais.</p> <p><b>11-</b> Término do 5º ano de Enfermagem e do estágio rural.</p> <p><b>13 e 14 –</b> Semana acadêmica e Jornada discente do curso de Enfermagem.</p> <p><b>14-</b> Entrega de TCC- Enfermagem Belém.</p> <p><b>21-</b> Entrega de TCC- Enfermagem Santarém.</p> <p><b>24 e 25-</b>Seminário integrador do Curso de Enfermagem – 1ª série Bloco I- Belém, Santarém e Tucuruí.</p> <p><b>10 –</b> Aniversário do Curso de Enfermagem.</p> <p><b>24 a 29– 4ª Avaliação dos Cursos Anuais e 2ª Avaliação dos Cursos Semestrais por Blocos de Disciplinas. O curso de MEDICINA por ser modular, possui calendário específico.</b></p> <p><b>27 a 28 –</b>Acompanhamento e avaliação do Projeto Pedagógico implantado em 2008 no cursos de Enfermagem (Belém, Santarém e Tucuruí) e Fisioterapia.</p>						<p><b>04 e 05 -</b> Defesa TCC (Enfermagem) – Belém</p> <p><b>06-</b>Término do 2º semestre letivo do 5º ano do Curso de Fisioterapia.</p> <p><b>07 e 08 -</b> PRISE/PROSEL- 1ª Etapa</p> <p><b>09 a 11-</b> 2ª Chamada 4ª Avaliação dos Cursos Anuais e 2ª Chamada da 2ª Avaliação dos Cursos Semestrais por Blocos de Disciplinas. O curso de MEDICINA por ser modular, possui calendário específico.</p> <p><b>11 e 12-</b> Defesa TCC (Enfermagem) Santarém.</p> <p><b>15-</b> Jornada de TCC no Curso de Fisioterapia.</p> <p><b>16-</b> Término do 2ª Semestre letivo.</p> <p><b>16 a 18-</b> Seminário de defesa do TCC do Curso de Educação Física.</p> <p><b>17 a 20 –</b> Avaliação Final dos Cursos do CCBS. O curso de MEDICINA por ser modular, possui calendário específico.</p> <p><b>21 -</b> PRISE/PROSEL- 2ª Etapa</p> <p><b>JANEIRO 2009:</b></p> <p><b>12 a 16-</b> Publicação de vagas.</p> <p><b>19 a 30-</b> Solicitação de vagas.</p> <p>Colação de grau do Curso de Fisioterapia.</p>					
<b>DIA (S) EXCLUÍDO (S)</b>						<b>DIA (S) EXCLUÍDO (S)</b>						<b>DIA (S) EXCLUÍDO (S)</b>					
13 – Pós-círio 15 - Dia do Professor 27 – Recírio.						15- Proclamação da República						08 - Nª Sª da Conceição 24 e 25 - Recesso Natalino 31 - Recesso de Ano Novo					

\* **Total de dias letivos do 1º Semestre–2008: 110 dias**

\* **Total de dias letivos do 2º Semestre–2008: 105 dias.**

\* **TOTAL DE DIAS LETIVOS NO ANO DE 2008: 205 DIAS.**